



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.964 =

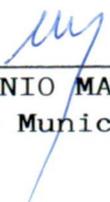
O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária **MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES**, Professora, Padrão "L", Efetiva, lotada na E.M.E.I. "Profª Maria José da Cunha Senne", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de junho de 1988, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 2.604, de 10 de junho de 1988, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de junho de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de junho de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=